

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece Suprimento de Fundos em benefício de
**Cristhiane Pessoa Miranda, Diretora de
Administração e Governança do CBCP, com lotação
na sede em Niterói/RJ.**

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Cristhiane Pessoa Miranda, Diretora de Administração e Governança do CBCP**, o suprimento de fundos no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 15 de maio de 2026.

Art. 2º O prazo de vigência de utilização dos recursos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de efetivação do crédito na conta do suprido.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada conforme o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do último dia de vigência descrita no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Compete ao Setor Financeiro a análise e a emissão de parecer financeiro, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói – RJ, 11 de setembro de 2026.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.09.15 15:37:54 -03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS

